



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício Capes, 2º andar - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70040-020

Telefone: - www.capes.gov.br

Ofício nº 4/2020-DRI/CAPES

Brasília, 27 de janeiro de 2020.

A(o) Senhor(a) **Pró-Reitor(a)**

**Assunto: Programa Institucional de Internacionalização – Cronograma de Indicação de Bolsistas.**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23038.000633/2020-48.

Senhor(a) Pró-Reitor(a),

1. Apresentamos por meio deste ofício orientações e procedimentos importantes para os planejamentos institucionais no ano de 2020, relativos a execução do Projeto Institucional de Internacionalização (PII) do Programa CAPES-PrInt.
2. Observamos que todas as instituições beneficiárias deverão considerar, a partir da data deste Ofício Circular, o cronograma abaixo, construído em colaboração com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) desta Agência.
3. Solicitamos que observem especialmente que:
  - a) os remanejamentos de modalidades e inclusão de países ocorrerão em períodos específicos com justificativa elaborada pelo Grupo Gestor, que será analisada por especialistas em função dos objetivos de cada um dos temas e projetos;
  - b) em cada janela de indicação, o prazo mínimo entre a indicação e implementação será de 60 dias para cada beneficiário. Este prazo passa a valer apenas depois da validação de documentos pelos técnicos desta CGBP; Exemplo: caso o beneficiário seja indicado no SCBA no dia 03 de fevereiro de 2020, a data prevista para sua viagem deverá ser após 03 de abril de 2020;

c) a partir de janeiro de 2020 a Divisão de Passagens Aéreas e Terrestres (DPAT) da CAPES não irá mais emitir os bilhetes aéreos, e o beneficiário receberá o auxílio deslocamento conforme Portaria CAPES Nº 1, de 03 de janeiro de 2020 , ou normativo vigente no momento da implementação;

d) em razão do aprimoramento do sistema que está sendo projetado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) da CAPES, está previsto um treinamento para a equipe de apoio do PrInt, contemplando no mínimo um e no máximo três participantes indicados por IES/IP;

e) a entrega dos relatórios finais em português e inglês foi planejada para 30 de setembro e 15 de outubro de 2020, respectivamente, possibilitando o trabalho dos especialistas brasileiros e convidados estrangeiros , considerando a peculiaridade das propostas apresentadas nessa primeira oferta do PrInt que são individuais e sem possibilidade de padronização. Obs.: casos especiais de prorrogação para entrega em 15 de outubro deverão ser endereçados para a Diretoria de Relações Internacionais com apresentação de motivos para apreciação com até 30 dias de antecedência (15 de setembro de 2020);

f) está previsto um “Seminário de Avaliação após Renovação”, nos dias 16 e 17 de dezembro de 2020 para discutir e compartilhar estratégias de execução que poderão ser aplicadas nos próximos três anos.

Período de Indicação de Bolsistas	Período de Início da Bolsa
03 de fevereiro a 13 de março*	abril a junho de 2020
1º a 24 de abril	junho a setembro de 2020
1º a 19 de junho	setembro de 2020

\*respeitando o prazo mínimo entre a validação da documentação e implementação.

### Solicitação de Alterações

Possibilidades	Período
Remanejamento	03 a 15 de maio
Inclusão de países e IES /IP estrangeiras	03 a 20 de fevereiro
	20 a 29 de maio

### Calendário para a entrega de Documentos e Relatório do Processo de Renovação

Atividade	Período
Entrega do Relatório para Avaliação	Até 30 de setembro, com prazo estendido até 15 de outubro
Entrega do Relatório em Língua Inglesa	Até 30 de outubro
Prestação de Contas	Até 15 de novembro
Processo de Avaliação Renovação	Em novembro
Divulgação do Resultado	Em dezembro
Seminário após Avaliação	Em 16 e 17 de dezembro

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo, Diretor(a) de Relações Internacionais, Substituto(a)**, em 27/01/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.capes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1134865** e o código CRC **EC406850**.